



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 673/2021

Designa Comissão Técnica referente à classificação complementar do Hemocentro Regional de Caxias do Sul. PROA 21/2000-0100836-3.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de classificar o porte do Hemocentro Regional de Caxias do Sul - HEMOCS, conforme estabelecido na Portaria nº 293 de 27 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão Técnica para a classificação complementar do Hemocentro Regional de Caxias do Sul, nos termos do artigo 7º da Portaria SES nº 293/2019, que será composta pelos seguintes representantes:

Hemocentro Regional de Caxias do Sul	
Hemocentro do Estado do Rio Grande do Sul	Kátia Maria Minuzzi Brodt
5ª Coordenadoria Regional de Saúde	Thiago Zambenedetti Kuse
Secretaria Municipal de Saúde de Caxias do Sul	Melise Girardelo

Art. 2º – A comissão técnica deverá realizar a classificação complementar do hemocentro regional, conforme estabelecido no anexo I da Portaria nº 293 de 28 de maio de 2019.

Art. 3º – A comissão técnica terá prazo de 30 dias para realizar a classificação complementar do Hemocentro Regional de Caxias do Sul.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2021.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde